



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 725/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2020.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, institui a ação cultural "O Jovem Poeta" na Cidade De São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade

A Comissão de Administração Público manifestou parecer favorável à propositura.

No âmbito do que compete a esta Comissão avaliar, é necessário frisar de início que a propositura está prenhe de méritos e em plena sintonia com as necessidades prementes da realidade. Como se depreende de suas intenções manifestas, o projeto tem como objeto o estímulo e a valorização de iniciativas literárias de crianças e jovens do município de São Paulo. E está aí sua principal qualidade, pois, das expressões estéticas, a literatura provavelmente seja a mais acessível, mas não necessariamente a de alcance mais amplo. A acessibilidade se deve ao fato de que não exige suportes, instrumentos e uma formação muito complexa para que seja apropriada pelos indivíduos. No entanto, seu alcance é reduzido, tanto para a sua fruição como para o seu fazer, pois a escrita e a leitura se dão de modo bastante precário num país desigual e excludente como o Brasil. Diante desse fato, é importante a criação de mecanismos institucionais de promoção e de reconhecimento das iniciativas literárias, sejam elas quais forem. São inúmeros os casos de concursos e outras modalidades afins que buscam conceder prêmios como forma de identificar novos autores e de promover o gosto e a prática da literatura. Um dos exemplos de maior destaque no plano nacional é o Prêmio São Paulo de Literatura, que é conferido pelo Governo do Estado de São Paulo. Trata-se, claro, de uma contenda voltada para escritores profissionais ou que possuem um elevado grau de domínio da escrita, no entanto, é válido citá-lo pelo papel que ele cumpre na irradiação da prática literária. O intuito da propositura em pauta é bem mais modesto, mas não deixa de se inserir no amplo rol de iniciativas oficiais que abarcam as manifestações literárias, notadamente da poesia, que ocorrem nos interstícios da sociedade. Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é relevante e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/06/2023.

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico

Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini - Relatora

Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2023, p. 165

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).